



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

APOSTILAMENTO 2021

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE Nº 01/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA À MESA DIRETORA, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA E A PROFISSIONAL LIBERAL DR^a LUCILENE MARQUES DA SILVA, ADVOGADA, CPF Nº 012.676.276-70, RG- MG-10.499.354 E OAB/MG 161.533. PROCESSO Nº 01/2019 - CARTA-CONVITE Nº 01/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento convocatório tem como objeto prestação de serviços especializados de assessoria à Mesa Diretora de acordo com o contrato original, durante o exercício de 2021.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Em data 03/05/2021, a prestadora de serviço Dr^a LUCILENE MARQUES DA SILVA, requereu a correção do valor contratual do presente contrato de acordo com o índice do IPCA, autorizado para realizar correções de acordo com a Lei Complementar 173/2020, conforme documento anexado nos autos.

O valor mensal do contrato é a importância de **R\$ 3.129,00 (três mil e cento e vinte e nove reais)** e o índice de aumento do IPCA é de 4,52%. Sendo assim, o valor mensal atualizado é a quantia de **R\$ 3.270,43 (três mil e duzentos e setenta reais e quarenta e três centavos)**, e o valor referente ao reajuste mensal é o importe de **R\$ 141,43 (cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, caracterizando o ciente de todas.

Morro da Garça, 03 de Maio de 2021.


APOLO SAMPAIO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça


Dr^a LUCILENE MARQUES DA SILVA - OAB/MG 161.533
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Comunicação Interna

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Autorização para realizar o apostilamento de reajuste do contrato de nº 01/2019 do PROCESSO Nº 01/2019 - CARTA-CONVITE Nº 01/2019.

Data: 03/05/2021

Prezada Presidente,

Considerando o direito líquido e certo de realizar o reajuste do contrato de nº 01/2019 da prestadora de serviço a Dr^a Lucilene Marques da Silva OAB/MG 161.533, que presta serviços especializados de assessoria à Mesa Diretora, de acordo com o índice do IPCA no percentual de 4,52%, que equivale a R\$ **141,43 (cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)** mensal, de acordo com a Lei Complementar 173/2020.

Considerando que o valor global estimado da despesa é da ordem R\$ **141,43 (cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)** mensal, tendo como fonte de receita, recurso próprio da Câmara Municipal. Tendo em vista que as despesas, a medida da sua necessidade ocorrerá a cargo da seguinte unidade orçamentária: 01.002- Secretaria da Câmara 3.3.3.90.36.00.00- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física **AUTORIZO** o reajuste do contrato de nº 01/2019 do processo licitatório de Carta Convite 01/2019.

Atenciosamente,

Apolo Sampaio Dias
Presidente da Câmara Municipal

A Sr^a. Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO 01/2019 DO PROCESSO N°
01/2019 - CARTA-CONVITE N° 01/2019

Venho através deste documento formal, requerer o reajuste do contrato 01/2019 com fundamento no artigo 65 da Lei 8.666/93, tendo em vista que contrato foi prorrogado para o exercício de 2021, com base no índice de atualização IPCA de 4.52%, de acordo com a Lei Complementar 173/2020, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021.

Morro da Garça, 03 de Maio de 2021.

Atenciosamente,


Dr.ª Lucilene Marques da Silva
OAB/MG 161.533


Ao Sr. Apolo Sampaio Dias
Presidente da Câmara Municipal